MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 07/19

========== No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. VOTO DE PESAR –** A Câmara Municipal proferiu um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Basílio Pureza Requeijo de Carvalho, cidadão que teve um percurso cívico e político exemplar e empenhado, tendo exercido com reconhecido sucesso o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Baldos durante vários mandatos. ----------

----- A Câmara Municipal salientou que o seu desaparecimento deixou mais pobre o Município, devendo este voto de pesar ser transmitido à família. ----------

----- **2.** O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, usou da palavra, colocando as seguintes questões: ----------

----- **2.1. PARQUES EÓLICOS** – Tendo em conta a posição assumida pelos tribunais, que aponta no sentido de devolução das importâncias indevidamente recebidas pelos municípios no que se refere ao IMI pago pelas empresas dos parques eólicos, perguntou sobre os montantes que estão em causa e o impacto que terá nas contas do Município de Moimenta da Beira e se a Associação Nacional de Municípios Portugueses já aprovou o modelo para concretizar esta operação de devolução. ----------

----- **2.2. PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE** – Relativamente a este assunto o referido Vereador questionou: ----------

----- a) Se está previsto um posto de abastecimento de eletricidade nas obras da remodelação do Largo do Tabolado, que possa servir o setor de táxis; ----------

----- b) Qual o montante de redução previsto para pagamento dos passes no Município de Moimenta da Beira, face à transferência de verbas para a CIMDOURO para este

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeito; ----------

----- c) Se e como está perspetivado o impacto do aumento das redes de transportes no território do Município de Moimenta da Beira, no âmbito do investimento a levar a cabo pela CIMDOURO; ----------

----- **2.3. CREP – Circular Rodoviária Externa Poente** – Questionou, por fim, qual o ponto de situação da aludida obra. ----------

----- **3. PROGRAMAS DE APOIO À ENTREGA DE AUTOCARROS ELÉTRICOS E À CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS** - A Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou qual era a posição do Município de Moimenta da Beira relativamente aos programas supra citados, assim com solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre a dívida do Município às Aguas do Norte. ----------

----- Em resposta às questões levantadas pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o Senhor Presidente afirmou: ----------

----- No que se refere ao impacto das verbas a devolver pelo recebimento indevido do IMI, no âmbito dos parques eólicos, disse não haver ainda um valor definitivo por estar em curso o respetivo apuramento, afirmando que se trata de um processo que encerra algumas dificuldades. Apesar de reconhecer que os montantes em causa terão um impacto significativo, mais afirmou que não está definido qual o procedimento formal que vai concretizar a operação de devolução, e que, em qualquer dos casos, o Município de Moimenta da Beira está preparado para optar pela decisão que melhor defenda os seus interesses, porque soube ao longo do tempo construir uma situação financeira que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

permite responder à situação agora criada. ----------

----- No âmbito do programa de apoio à mobilidade disse o Senhor Presidente que está previsto há muito tempo a instalação de um posto de abastecimento elétrico junto à Central de Camionagem, aguardando-se pelo desenvolvimento deste processo. ----------

----- Ainda no que se refere ao programa de apoio à mobilidade, mais afirmou o Senhor Presidente que, no âmbito da CIMDOURO, o Município de Moimenta da Beira é um dos que assumiu as competências em matéria de comunidade de transportes dentro dos limites do território municipal, tendo, para o efeito, apresentado uma candidatura que se for aprovada permitirá a possibilidade de incidir o valor da redução no transporte *"sénior"*. A propósito, disse que a CIMDOURO está a levar a efeito um estudo muito pormenorizado que vai permitir comparar nesta matéria os apoios concedidos às zonas metropolitanas de Lisboa e Porto e as eventuais diferenças relativamente a outras zonas do país. ----------

----- No que concerne à CREP, o Senhor Presidente informou ter havido duas razões para que a referida obra seja lançada em vários troços. A primeira razão tem a ver com a possibilidade de alguns troços poderem beneficiar de fundos comunitários, o que aconteceu com *"Troço 2, entre a EN 226 (Km44,7) e o Parque Industrial de Moimenta da Beira"* e *"Troço 3, Ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil"*, sendo que, relativamente à segunda razão, existindo uma parte da CREP que não pode ser comparticipada por fundos comunitários, tem a ver com a criação de condições para que exatamente a construção desses troços seja feita de forma faseada e independente, respeitando-se a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autonomia dos troços em função da localização e do interesse público que lhe está subjacente. A concluir a informação sobre a CREP, afirmou que o Município de Moimenta da Beira não está proibido de fazer a obra em vários troços, de forma faseada, com recursos próprios nos casos em que não pode ter financiamento comunitário, afigurando-se que seria impossível fazer a mesma na totalidade e de uma só vez, dado o volume financeiro em causa. ----------

----- Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o Senhor Presidente afirmou que os custos previstos com os autocarros elétricos são neste momento incomportáveis, e que se encontra adjudicada a ciclovia que vai ligar as Vilas de Moimenta da Beira e Leomil, sendo as ciclovias que estão previstas na CREP concretizadas à medida que a mesma for construída. Mais afirmou que brevemente trará informação relativamente à dívida do Município às Aguas do Norte. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

065 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *Fábrica da Igreja de Peva* – Candidatura para reabilitação da Capela de Soutosa – Atribuição de apoio financeiro ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para a obra supra referenciada, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

066 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *Fábrica da Igreja Paroquial de Alvite* – Candidatura para reabilitação da Capela de Espinheiro – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para a obra supra referenciada, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de €

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3.500,00 (três mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

067 – 210/207/000 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES – Restauração do forno público de S. Martinho – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da União de Freguesias referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com a referência /2018, datado de 19 de abril de 2018, solicitando um apoio financeiro para a recuperação do forno público na localidade de S. Martinho. ---------- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida União de Freguesias um subsídio global no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

068 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de Freguesia do Vilar - "*Obras de reabilitação de arruamentos e largos na freguesia do Vilar*" – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

23 de junho de 2017, exarada a folhas 210 a 211, ponto 168, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da Junta de Freguesia de Vilar, sem data, registado nos serviços sob o número 1822, em 25 de março, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, no valor de € 22.892,16 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 22.892,16 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Vilar do valor de € 22.892,16 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução.

069 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – INICIATIVA "SOS VAMOS TODOS AJUDAR MOÇAMBIQUE" ==========

========== Oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião um ofício com a referência CIRC.22/2019/NMN, datado de 26 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a apelar à solidariedade dos municípios portugueses no âmbito da devastação e tragédia

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

humanitária que o ciclone IDAI provocou em Moçambique. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 500,00 (quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ====

070 - 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS – Danos causados em viatura ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação n.º 2/PATRIMÓNIO/2019, datada de 19 de fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, no requerimento registado nos serviços desta autarquia sob o n.º 7195, em 12 de dezembro de 2018, cumpre-me informar o seguinte:*

----- *Considerando que se trata de uma situação específica "pintura e bate chapas em automóveis", e após a intervenção de outros serviços da Câmara Municipal, entendi, solicitar a colaboração do funcionário Rui Pereira (mecânico municipal), para se efetuar uma avaliação exata dos danos causados.*

----- *Assim, na presença do proprietário e após demonstração dos danos, verificação por parte do funcionário acima identificado e constatação dos factos, conclui-se que, face aos dados já constantes do processo, o valor solicitado de € 500,00 (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depreende-se seja um valor razoável, para a reparação dos danos.*----------

----- *Assim, e para os devidos efeitos, a presente informação será assinada por ambos os funcionários.*

----- *À consideração superior."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor LUÍS CARLOS URBANO DE JESUS no valor de € 500,00 (quinhentos euros), euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

071 – 130/151/000 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de arrendamento rural de terreno – Concurso Público – Adjudicação – Despacho – Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro, último, presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde pelas razões ali descritas, procedeu à adjudicação do arrendamento rural do prédio rústico, com a área de 63.300 m2, sito na freguesia de Moimenta da Beira, à empresa FOUR APPLES, Lda., pelo valor anual de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), valor já pago pela guia de receita nº. FTRI 00/233, de 22 de março de 2019, razão pela qual submete o referido Despacho a ratificação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

072 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR E RESTAURANTE SNACK-BAR DA POUSADA DA BARRAGEM DO VILAR – Aprovação dos respetivos cadernos de encargos e dos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

programas de concurso ==========

========== Presentes à reunião os programas de concurso e cadernos de encargos supra mencionados, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com vista à sua análise e eventual aprovação, para efeitos de abertura dos respetivos procedimentos concursais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Programas dos Concursos e respetivos Cadernos de Encargos acima mencionados, autorizando a abertura de adequados procedimentos públicos, nos termos legais, para as concessões dos referidos equipamentos públicos, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável, com o preço base de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada procedimento. ----------

02.04.04. TESOURARIA

073 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 29, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 198.622,61 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais …….. € 90.706,11

b) Dotações não Orçamentais ……. € 107.916,50

TOTAL: ……€ 198.622,61

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

074 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" e "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJOETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- JOSÉ MANUEL BASTOS LOUREIRO, para ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua do Outeiro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 9.19. ------

PROCESSOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- HENRIQUE JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FERNANDES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vale, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 70.18; ----------

----- ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, para reconstrução, alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Luís Veiga Leitão, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 5.19. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

075 – 360/338/84.16 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar – Renovação do projeto ==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO ALEXANDRE MORAIS FERREIRA, presente à reunião um pedido renovação do projeto, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, União de Freguesias de Paradinha e Nagosa. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 37-OS/DOSU/2019, datada de 25 de Fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se inclina para o indeferimento da pretensão, com base na informação técnica acima mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado, nos artigos 121.º e 122.º, do Código de Procedimento Administrativo. ==========

076 – 360/991/12.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL AUGUSTO GOMES LOPES e Outros, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 47-OS/DOSU/2019, datada de 14 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Março, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

077 – 360/347/2.16 – LOTEAMENTOS URBANOS – Redução da garantia bancária das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da Firma URB. ANDINHOS, UNIPESSOAL, LDA, presente à reunião um pedido de redução da garantia bancária n.º 00125-02-2034512, emitida pelo Banco Comercial Português, S. A., para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito no lugar denominado Andinhos, freguesia de Moimenta da Beira, a que corresponde o alvará n.º 01/2017. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 03/2018, datado de vinte e oito do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, indica que deverá ser permitida a redução de € 91.219,06€ (noventa e um mil, duzentos e dezanove euros e seis cêntimos), correspondendo a 24,52% do valor inicial da garantia bancária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do valor de € 91.219,06 (noventa e um mil, duzentos e dezanove euros e seis cêntimos), correspondendo a 24,52% do valor inicial da garantia bancária, ficando retido o valor de € 107.714,58 (cento e sete mil, setecentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos do auto de vistoria. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.02. SECÇÃO DE ESTUDOS E MOBILIDADE URBANA

078 - 380/382/000 - TOPONÍMIA - Alteração de denominações toponímicas - Freguesia de Passô ==========

========== Considerando a necessidade de proceder a alterações toponímicas em artérias na Freguesia de Passô, presente à reunião ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ, n.º 5/2019, datado de 21 de janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"A Junta de Freguesia vem solicitar a V. Exa. a alteração da designação existente atualmente na localidade de Sanfins de **Caminho Agrícola das Lameiras** para **Caminho Agrícola do Soutolinho**. Esta alteração deve-se ao facto de ter havido um erro de denominação já retificada em reunião de Assembleia de Freguesia. Solicita-se que passe a integrar o número 1 do ainda denominado Caminho Agrícola das Lameiras para a **Travessa do Carril**, por motivos de clareza toponímica.* ----------

----- *Na **Rua da Ranha** os números atribuídos estão errados havendo lapso de habitações e ou terrenos. Na **Rua do Maçal** não existem números de porta atribuídos, solicitamos, assim, a sua atribuição.* ----------

----- *Informamos que ficou deliberado em Assembleia de Freguesia que a **Rua do Avelal** termina no cruzamento com a **Rua de S. Pedro** e com a **Rua do Vale**. Por conseguinte, a Rua do Vale inicia no cruzamento com a Estrada Nacional 226 e termina no cruzamento com o Caminho dos Moinhos. Solicitamos, por isso, a retificação dos números de porta.* ----------

----- *Solicitamos, ainda, a atribuição do número de porta 48 na **Estrada Nacional 226**."* ----------

----- Sobre o assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, prestou a informação n.º 13-LS/DOSU/2019, datada de 6 de fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge perante a solicitação da Junta de Freguesia de Passô, para que sejam introduzidas determinadas alterações toponímicas em artérias da respetiva freguesia.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em causa estará o seguinte: ----------

----- 1) Em Sanfins – que o atual Caminho Agrícola das Lameiras, passe a denominar-se de Caminho Agrícola do Soutelinho; ----------

----- 2) Em Sanfins – que o (até agora) n.º 1 do Caminho Agrícola da Lameiras passe a ter a denominação toponímica de Travessa do Carril; ----------

----- 3) Em Paçô – que sejam retificados os números de polícia na Rua da Ranha; ----------

----- 4) Em Paçô – que sejam atribuídos os números de polícia na Rua do Maçal; ----------

----- 5) Em Paçô – que os limites da Rua do Avelal e da Rua do Vale sejam retificados, passando a Rua do Avelal a terminar na sua interceção com a Rua de S. Pedro, e a Rua do Vale seja prolongada até à Estrada Nacional 226. Consequentemente, que sejam retificados os números de polícia, em conformidade. ----------

----- Perante o solicitado, informa-se que, nos termos do estabelecido na alínea ss, do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua mais recente versão), conjugado com o teor do art.º 4.º, do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia em vigor para o Município de Moimenta da Beira, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação toponímicas dos espaços públicos. --

----- Neste contexto deverá a Câmara Municipal, aprovar, ou não, a proposta da Junta de Freguesia de Passô expressa em 1), bem como, manifestar-se quanto ao referido em 5). ----------

----- Quanto às retificações e atribuições de números de polícia, os serviços desta Câmara Municipal poderão dar resposta ao solicitado." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, acolher a proposta da Junta de Freguesia de Passô e aprovar todas as alterações propostas, devendo a DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS implementar os procedimentos que conduzam ao respetivo registo de identificação, nos termos do regulamento de toponímia em vigor. ----

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

079 - 310/301/200 - CAMINHOS MUNICIPAIS - Circulação de veículos pesados no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caminho Municipal que estabelece a ligação entre a EN 226 e a EM 514 ========

========== Relativamente ao assunto acima identificado, presente à reunião a informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, n.º 29-LS/DOSU/2019, datada de 25 de março, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Há algum tempo que tem vindo a aumentar a circulação de veículos pesados no Caminho Municipal que estabelece a ligação entre a EN226, (na localidade de Alto da Portela) e a EM514, atravessando a localidade de Semitela.* ----------

----- *Na realidade, esta via é utilizada por grande parte dos veículos pesados que recolhem granito nas pedreiras da União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, e que se deslocam para Norte, através da EN226.* ----------

----- *Pelo que foi possível apurar, a adoção deste trajeto pelos pesados terá, basicamente, as seguintes razões:* ----------

----- *1 – Percorrer um trajeto mais curto, (neste caso, de 4,7Km, enquanto que, por Moimenta da Beira, será de cerca de 5,8Km);* ----------

----- *2 – Diminuir consideravelmente a probabilidade de encontrar ações de fiscalização por parte da GNR e de outras entidades fiscalizadores, (sobretudo, de controle ao peso da mercadoria transportada);*

----- *3 – Evitar percorrer (cinco) rotundas, o que, para veículos pesados é difícil e desgastante para o material circulante; e,* ----------

----- *4 – Evitar um trajeto com passadeiras para peões, reduzindo assim a necessidade de efetuar paragens em passadeiras.* ----------

----- *Neste contexto, estima-se que a maior parte dos transportes de granito na direção de Lamego / A24, esteja a adotar o Caminho Municipal que atravessa a localidade de Semitela.* ----------

----- *No entanto, esta prática recorrente está a provocar o seguinte:* ----------

----- *a) Um desgaste acentuado, e a um ritmo acelerado, do pavimento da via em causa, (sobretudo, no troço em cubos de granito, no núcleo de Semitela);* ----------

----- *b) Abatimentos no pavimento, provocados pelo grande peso das viaturas que transportam granito,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(quase sempre muito acima do peso máximo permitido, e acima do peso para o qual o pavimento foi preparado); ----------

----- c) Danos pontuais em extremidades de edifícios adjacentes à via, (nomeadamente, no núcleo de Semitela); ----------

----- d) Mais difícil circulação do trânsito local na via em causa, tendo em conta a sua exígua largura; e,

----- e) Situações de conflitualidade com o trânsito da EN226, aquando das lentas manobras dos veículos pesados que, (vindos de Semitela), se inserem na EN226, em direção a Norte; e, ----------

----- f) Danos no pavimento das vias, provocados pelas extremidades inferiores das viaturas pesadas, na concavidade existente entre a EN226 e o Caminho Municipal em causa. ----------

----- Depois de avaliar algumas das possibilidade que existem para a resolução e/ou minimização deste problema, concluiu-se que a limitação de circulação de veículos com peso bruto superior a 19.000Kg, será a melhor opção. ----------

----- Na verdade, inviabilizando a circulação de veículos com peso bruto superior a 19ton, estaremos a abranger a esmagadora maioria dos veículos que produzem os efeitos acima descritos. ----------

----- Entretanto, informa-se que, nos termos da lei, a eventual introdução dessa regra na via em causa, é competência da Câmara Municipal." ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões descritas na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a limitação de circulação de veículos com peso bruto superior a 19 (dezanove) toneladas no caminho municipal supra referenciado. ==

080 - 310/302/470 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Concurso Público - Erros e Omissões - Aprovação ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de março, último, exarada a folhas 84 a 89, ponto 50, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada acima referida, através de concurso público, presente à reunião a informação do Júri do procedimento, com o n.º 28-LS/DOSU/2019, datada de 22 de março, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"No âmbito do Concurso Público a decorrer para adjudicação da empreitada denominada de "**REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE**", foi apresentada uma alegada lista de "erros e omissões" pela interessada Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..* ----------

----- *Junto com a equipa responsável pela elaboração do projeto, a referida lista de "erros e omissões" foi analisada pelo Júri do Procedimento, encontrando-se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira em condições de se pronunciar sobre a mesma.* ----------

----- *Na prática verificou-se e concluiu-se o seguinte:* ----------

----- *1) Art.º 1.2.23 – Foram solicitadas medições detalhadas – **Considera-se disponível no projeto toda a informação necessária para aferir a orçamentação do referido artigo**;* ----------

----- *2) Art.º 1.4.5.2 - Foi proposto corrigir a quantidade 419,34ml para 486,00ml – **Proposta Aceite**;-*

----- *3) Art.º 1.4.5.4 - Foi proposto corrigir a quantidade 208,00ml para 216,00ml – **Proposta Aceite**;-*

----- *4) Art.º 1.6.1.1 - Foi proposto corrigir a quantidade 24un para 22un – **Proposta Não Aceite**;* ----

----- *5) Art.º 1.6.1.2 - Foi proposto corrigir a quantidade 7un para 9un – **Proposta Não Aceite**;*--------

----- *6) Art.º 1.7.4.2 - Foi proposto corrigir a quantidade 17un para 16un – **Proposta Não Aceite**;* ----

----- *7) Art.º 1.10.4 - Foi solicitado o pormenor, nomeadamente, a especificação técnica do material – **Considera-se disponível no projeto toda a informação necessária para aferir a orçamentação do referido artigo**;* ----------

----- *8) Art.º 2.3.1.1 - Foi proposto corrigir a quantidade 584,12Kg para 851,65Kg –**Aceite a quantidade 673,56Kg**;* ----------

----- *9) Art.º 7.1.1 - Foi considerado omisso o diâmetro da tubagem existe – **Acrescenta-se que o diâmetro em causa é 75mm**;* ----------

----- *10) Art.º 10.1.1.2.1 - Foi proposto corrigir a quantidade 4un para 5un – **Proposta Aceite**;* --------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *11) No capítulo 8.13.1 – Iluminação Pública - Foi considerado omissa a execução de terras de proteção às luminárias, incluindo todos os trabalhos –* ***Considera-se que as terras de proteção das luminárias estão contabilizadas no art.º 8.5****.* ----------

----- *Assim, o Júri do Procedimento julga pertinente a aceitação de quatro erros de medição, bem como a prestação de informações sobre outros alegados erros e omissões, acima descritos.* ----------

----- *Os erros aceites encontram-se traduzidos num novo mapa de medições, que se junta.* ----------

----- *Entretanto, verifica-se que o valor do orçamento / preço base do concurso deverá ser retificado, no sentido de passar a ser de 1.185.903,09€, em vez dos 1.183.098,21€ estipulados inicialmente, (acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor).* ----------

----- *Deverá pois a Câmara Municipal aceitar, ou não, os referidos "erros", bem como, aprovar, ou não, o novo mapa de medições e respetivo valor do orçamento / preço base do concurso."* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.973,17 (dois mil, novecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aceitar os erros e omissões apresentados, no valor de 2.804,88€ (dois mil, oitocentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), bem como prestar os esclarecimentos solicitados; ----------

----- 2. Aprovar o novo valor base do procedimento no montante de 1.185.903,09€ (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e três euros e nove cêntimos); ----------

----- 3. Considerando que se encontra suspenso o prazo para apresentação de propostas, conceder um novo prazo para a apresentação de propostas até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, do 12.º dia, a contar da data de envio do anúncio

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

publicado no Diário da República; ----------

----- 4. Que a abertura de propostas será fixada, pelas 10 horas, do primeiro dia útil seguinte após o termo do prazo para apresentação de propostas; ----------

----- 5. Publicitar e disponibilizar na plataforma eletrónica, utilizada pelo Município, todos os elementos e esclarecimentos referentes às listas de erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 64.º, do CCP. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,